



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

REQUERIMENTO Nº 137/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre acolhimento nas escolas públicas de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A criança com espectro autista apresenta dificuldade para interagir socialmente, dificuldade em manter o contato visual, expressão facial, gestos, expressar as próprias emoções e obstáculos para fazer amigos; dificuldade na comunicação, demonstrando uso repetitivo da linguagem e bloqueios para começar e manter um diálogo; alterações comportamentais, como manias, apego excessivo a rotinas, ações repetitivas, interesse intenso em coisas específicas, dificuldade de imaginação e sensibilidade sensorial, entre outras situações específicas de cada caso.

A Educação é um direito de todas as crianças e todas elas podem aprender, independente de suas características e especificidades. Além das características diferentes que as crianças apresentam, é comum que alguns alunos tenham algumas dificuldades mais significativas, decorrentes de questões (transtornos e síndromes) que afetam o processo de aprendizagem e adaptação na escola.

Nesse caso, é importante que os professores estejam atentos e preparados para receber todos esses alunos de maneira acolhedora e inclusiva.

"Valorizar a inclusão dos estudantes é uma ação de extrema importância que permite que as escolas sejam proativas e criem um ambiente de aprendizagem que seja acessível, inclusivo e que incentive a colaboração entre família, professores e outros profissionais da educação, para garantir que cada criança tenha o suporte que necessita".

pesquisa: <https://institutoneurosaber.com.br/artigos/inclusao-escolar>

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 - Quais são os procedimentos adotados pela Secretaria de Educação para acolhimento de crianças diagnosticadas com espectro autista, nas escolas públicas do município?





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Todas as escolas públicas do município estão adaptadas para receber crianças diagnosticadas com espectro autista? Se negativo, quais escolas estão?

3 - Qual o procedimento realizado quando o professor da escola pública do município **percebe**, dentro da sala de aula, casos de crianças não diagnosticadas anteriormente com espectro autista? Existe alguma preparaçãocurso para professores nesse sentido? Qual?

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

